

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Ofício Sindilex nº 050/2020

Ref.: Assentos no Comitê de Acompanhamento e Controle da COVID-19 na CMSP

Senhor Presidente,

Considerando o Ato da Mesa 1479/2020, de 14 de julho, que dispõe sobre a retomada gradual da prestação dos serviços de forma presencial na Câmara Municipal de São Paulo;

Considerando que a pandemia permanece em patamar elevado de disseminação e a cidade de São Paulo ainda figura como o principal foco da contaminação no país, com um número de óbitos que ultrapassa 12 mil, conforme dados do Boletim Diário da Secretaria Municipal de Saúde de 31/08/2020;

Considerando que, com a retomada das atividades presenciais, a Câmara Municipal de São Paulo tem recebido um número grande de visitantes e que não tem havido o devido controle desse número;

Considerando que o número de funcionários nos Gabinetes de Vereadores frequentemente ultrapassa o máximo de até 40% (quarenta por cento) dos servidores e até 30% (trinta por cento) dos estagiários, quantitativos estabelecidos pelo mencionado Ato;

Considerando que, em razão da ausência de um plano detalhado e abrangente que tenha uma origem em um planejamento unificado e centralizado, os servidores da Câmara têm se deparado com decisões confusas e contraditórias no sentido do enfrentamento da contaminação pelo novo coronavírus no Palácio Anchieta;

Considerando que consta nos mandamentos legais o assento da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em comissões, comitês ou grupos de trabalho que definem temas ligados à saúde do trabalhador;

Considerando, também, que este Sindicato já solicitou integrar o Comitê de Acompanhamento e Controle da COVID-19 instituído pelo Ato 1461/2020, bem como pela Portaria 45086/2020;

Solicitamos a Vossa Excelência se digne determinar a publicação de portaria que estabeleça que o Comitê de Acompanhamento e Controle da COVID-19 da Câmara Municipal de São Paulo passe ser integrado por um representante da CIPA da CMSP e



por um representante do Sindilex – Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de SP.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

P/ Aldo Cuomo  
RF 11308

Sônia Maria Corrêa Alves
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo Tuma
DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

c/c. Senhor Mário Sérgio Maschietto, MD Secretário Geral Administrativo